

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
CNPJ: 01.616.269/0001-60

TERMO DE AUTUAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Aos dezoito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, eu, Danúbio Ferreira dos Santos, Secretário de Regularização Fundiária Municipal, no uso das atribuições que me confere a Portaria nº 338/2025, de 15 de julho de 2025, procedi à autuação do presente Processo Administrativo de Regularização Fundiária de Interesse Social referente ao bairro Santa Lúcia, no município de Davinópolis, Estado do Maranhão, sob o nº 03/REURB-S.

Davinópolis/MA, 18 de setembro de 2025.

